

## **ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

**Reference: CIGUA – IA – 2021-077**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a Junior Researcher in the framework of the project CIGUA – The rise of toxic tropical and subtropical marine dinoflagellates *Gambierdiscus* spp: distribution, ciguatoxins trophic transfer and risk of ciguatera fish poisoning (project nº PTDC/CTA-AMB/30557/2017), within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 - Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation (POCI) and national funds through FCT/MCTES, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Marine Sciences

### **2. Admission requirements**

The candidate must accomplished the following requisites:

- A PhD in the field of Science, Technology and Management of the Sea
- Expertise in analysis of Marine Biotoxins
- Expertise in analytical chemistry and Mass Spectrometry methods for analysis of metabolites

Preferred conditions are previous experience in: analytical chemistry, analysis of marine biotoxins, specifically toxins from Ciguatera group, handling of marine invertebrates and vertebrates. It is mandatory the candidate to have the legal certificate, from Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), to carry out animal experiments. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

### **3. Work plan:**

The candidate main research work will be, a) development and implementation of routine methods for detection and quantification of ciguatoxins and other emerging toxins by liquid chromatography with detection by mass spectrometry, b) extraction and purification of

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

ciguatoxins and other emerging toxins, c) exposure and accumulation tests of ciguatoxins in fish, and d) preparation of database, scientific articles and reports.

#### **4. Legislation and official rules:**

Decree-Law no. 57/2016 of 29<sup>th</sup> August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19<sup>th</sup> July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12<sup>th</sup> February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29<sup>th</sup> December.

#### **5. Work place:**

The work will be carried out at IPMA-Algés, Rua Alfredo Magalhães Ramalho 6, 1449-006 Lisboa.

#### **6. Duration of the contract:**

A Work contract with uncertain term will be signed, starting November 2021, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, article n.º 148º, nº 4 – Labour Code) and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8.

#### **7. Monthly salary:**

The gross monthly salary is 2.134,73 € in agreement with the research career; food, holidays and Christmas allowance apart.

#### **8. Selection methods:**

Candidates will first be ranked according to a global Curriculum Vitae evaluation. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience (PE), in accordance with the formula:

$$CVS = 0,4 AQ + 0,6 PE$$

Academic qualification (AQ) will be scored from 0 to 10 and the evaluation will take into account the University – level degrees of the candidate and their appropriateness to the position.

Professional experience (PE) evaluation will take into account i) the experience in the field of study (Analysis of Marine Biotoxins), scored from 0 to 10 with a relative weight of 60%; ii) scientific publications in ISI journals in the area of preference (Sea Food Safety, Marine Biotoxins), scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%; and iii) a global appreciation of the motivation of the candidate and interest in the field of research, taking into account the motivation letter, also scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%.

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

Short-listed candidates with similar final scores may be invited to an interview with a maximum weight of 10% in the final evaluation.

#### **9. Composition of the jury selection:**

President of the jury: José Carlos Martins

Vogal: Elza Sofia Fonseca

Vogal: Mário Jorge Araújo

#### **10. Form of advertising/notification of results:**

The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

#### **11. Deadline for application and presentation of applications:**

The competition is open from **12 until 25 October 2021**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- recommendation letter

Cofinanciado por:

- indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria)
- contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent to: [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt). The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)****Referência: CIGUA – IA – 2021-077**

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de 1 vaga de contrato de trabalho para um Investigador Júnior no âmbito do projeto CIGUA - EXPANSÃO DE DINOFLAGELADOS TÓXICOS TROPICAIS E SUBTROPICIAS DO GÉNERO GAMBIERDISCUS: DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA DA TOXINA NA CADEIA TRÓFICA E RISCO DE INTOXICAÇÃO POR CIGUATERA (projeto nº PTDC/CTA-AMB/30557/2017), na Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE2020 - Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI) e fundos nacionais através da FCT / MCTES, de acordo com as seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Marinhas**2. Requisitos de admissão**

O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar
- Experiência da análise de biotoxinas marinhas
- Experiência em química analítica e espectrometria de massa para análise de metabolitos secundários

Os requisitos preferenciais de admissão são a experiência anterior em: química analítica, análise de biotoxinas marinhas, particularmente toxinas do grupo Ciguatera, manuseamento e experimentação com invertebrados e vertebrados marinhos. É obrigatório que o candidato possua o certificado legal, da Direcção-Geral da Alimentação e Medicina Veterinária (DGAV), para a realização de experiências com animais. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

**3. Plano de trabalho:**

O trabalho principal a desenvolver pelo candidato será: a) desenvolvimento e colocação em rotina de métodos de deteção e quantificação de ciguatoxinas e outras toxinas emergentes por cromatografia líquida com deteção por espectrometria de massa, b)

Cofinanciado por:

extração e purificação de ciguatoxinas e outras toxinas emergentes, c) ensaios de exposição e acumulação de ciguatoxinas em peixes, e d) preparação de base de dados, artigos científicos e relatórios.

#### **4. Legislação e regras oficiais:**

Decreto-Lei nº. 57/2016 de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de Julho e o Código do Trabalho aprovado pela Lei no. 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar nº 11-A / 2017, de 29 de dezembro.

#### **5. Local de trabalho:**

O trabalho será realizado no IPMA-Algés, na Rua Alfredo Magalhães Ramalho 6, 1449-006 Lisboa.

#### **6. Duração do contrato:**

Será assinado um contrato de trabalho a termo incerto, cm início previsto para Novembro de 2021, em regime de exclusividade, nos termos dos artigos n.º 140º, artigo n.º 148º, nº 4 - Código do Trabalho) e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto.

#### **7. Salário mensal:**

O salário mensal bruto é de 2.134,73 € de acordo com a carreira de investigador; sendo o subsídio de refeição, de férias e Natal à parte.

#### **8. Método de seleção:**

Os candidatos serão primeiro classificados de acordo com uma avaliação global do seu Curriculum Vitae. O valor a atribuir ao CV dos candidatos (CVS) será a soma da avaliação respetivamente da Qualificação Académica (QA) e a Experiência Profissional (EP), de acordo com a fórmula:

$$\text{CVS} = 0,4 \text{ QA} + 0,6 \text{ EP}$$

A qualificação académica (QA) será pontuado de 0 a 10 e a avaliação terá em consideração os graus académicos do candidato e a sua relevância para a presente posição.

A avaliação da experiência profissional (EP) terá em conta i) a experiência na área de trabalho (análise de biotoxinas marinhas), pontuada de 0 a 10 com um peso relativo de 60%; ii) publicações científicas em revistas ISI na área de preferência (biotoxinas marinhas, segurança alimentar de produtos do mar), pontuadas de 0 a 10 e com peso relativo de 20%; e iii) uma valorização global da motivação do candidato e interesse pelo tema de investigação, tendo em conta a carta de motivação, também pontuada de 0 a 10 e com um peso relativo de 20%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o presente contrato de investigação se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

Os candidatos pré-selecionados com pontuações finais semelhantes podem ser convidados para uma entrevista, que terá um peso máximo de 10% da avaliação final.

### **9. Composição do júri de seleção:**

Presidente do júri: José Carlos Martins

Vogal: Elza Sofia Fonseca

Vogal: Mário Jorge Araújo

### **10. Forma de publicitação / notificação de resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a sua nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

### **11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:**

O concurso está aberto **12 a 25 de Outubro de 2021**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- cópia dos certificados de elegibilidade
- carta de motivação
- carta de recomendação
- indicação das competências e dos trabalhos realizados mais relevantes para a presente posição (conforme indicado nos critérios de seleção)
- informações de contato dos supervisores de doutoramento e de pós-doutorado atuais e passados (se aplicável)

- contatos do candidato: endereço de e-mail e o número de telefone

As candidaturas devem ser enviadas por correio postal para Secretariado, CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. Prof. General Norton de Matos s / n, 4450-208 Matosinhos, e simultaneamente por e-mail para: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). As candidaturas que **não incluem** todos os elementos previamente indicados **não serão consideradas**.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.